PORTARIA Nº 19/FUNAI/MI, de 07 de agosto de 2012

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 081/2012, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação, encarregado, copeiragem e jardinagem, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 20/FUNAI/MI, de 07 de agosto de 2012

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2012, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Internet, que se destina a atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 21/FUNAI/MI, de 15 de agosto de 2012

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 084/2012, referente à prestação do Serviço de Internet móvel 3G, que se destina a atender as necessidades, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

	1		ı	
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-19	Jun-Out/2012

PORTARIA Nº 22/FUNAI/MI, de 15 de agosto de 2012

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matricula nº 1817730, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815241, para fiscalizarem o Contrato nº 92/2011, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para os relógios de ponto Henry Card II, Henry Orion 5 Biométrico e Henry Orion 6 Biométrico, com visitas mensais compreendidos nos itens listados no termo do contrato, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Brasília Ano XXV Nº 12-19 Jun-Out/2012
--